



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Usuário: ANA.CMANCI

Exercício: 2017

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/08/2017 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)³	110.206.743,48	120.335.960,88	116.566.147,08	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	38.668.948,08	48.939.028,40	45.345.727,03	0,00
4	Empréstimos	8.564.634,34	6.843.310,44	5.049.091,40	0,00
5	Internos	8.564.634,34	6.843.310,44	5.049.091,40	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	30.104.313,74	42.095.717,96	40.296.635,63	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	30.104.313,74	42.095.717,96	40.296.635,63	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	71.537.795,40	71.396.932,48	71.220.420,05	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	3.190.366,28	27.515.427,74	18.785.961,15	0,00
21	Disponibilidade de Caixa ¹	2.003.707,80	26.241.458,32	17.498.166,09	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	20.906.845,24	30.399.418,54	21.241.135,33	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	18.903.137,44	4.157.960,22	3.742.969,24	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	1.186.658,48	1.273.969,42	1.287.795,06	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	107.016.377,20	92.820.533,14	97.780.185,93	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	319.927.882,33	324.553.653,45	335.461.991,77	0,00
27	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	34,45	37,08	34,75	0,00
28	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	33,45	28,60	29,15	0,00
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	383.913.458,80	389.464.384,14	402.554.390,12	0,00
30	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	345.522.112,92	350.517.945,73	362.298.951,11	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	2.629.697,53	2.629.697,53	2.629.697,53	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	71.036.336,19	71.036.336,19	0,00	0,00
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS	143.208,57	346.223,61	372.771,76	0,00
36	RP NÃO-PROCESSADOS	7.663.025,31	1.630.081,51	1.424.074,67	0,00
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios"

3. Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento (LRF, art. 29, inciso I e § 3º. Resolução nº 40/2001, do SF, art. 1º §1º inciso III).

ITANHAEM, 26 de Setembro de 2017.